

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 093/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição ao servidor Lourival
Esperidião da Silva Filho.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal LOURIVAL ESPERIDIÃO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível III - Padrão 1103 – Referência 14”, matrícula 81.279.01, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003 c/c artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de agosto de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.08.12
10:36:25 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0
5746263796**
Assinado de forma
digital por JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0574626379
6
Dados: 2025.08.11
16:19:18 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC